

RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº10/2026, 23 DE MARÇO DE 2026.

Aprova a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual de 2025 do Programa Incluir, com repasse dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição da Barra.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, em conformidade com as deliberações em reunião extraordinária realizada no dia 23 de março de 2026.

Considerando a efetivação da transferência financeira do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

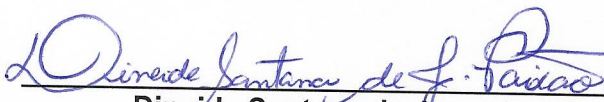
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual referente a Execução do ano de 2025 do Programa Incluir, no valor R\$20.070,20 (vinte mil e setenta reais e vinte centavos).

Art. 2º Autoriza devolução do valor do saldo existente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 23 de março de 2026.


Dineide Santana de Jesus Paixão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social